

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 19/7/2017 - P. 1

1 Às dezoito horas do dia dezenove de julho do ano de dois mil e dezessete,
2 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no
3 Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência do Professor José
4 Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a presença dos conselheiros
5 Édila Vilela de Resende Von Pinho, Renato Elias Fontes, Rubens José
6 Guimarães, João Cândido de Souza, Luis Roberto Batista, André Pimenta
7 Freire, Luís Antônio Coimbra Borges, Luiz Roberto Takayama, Moacir de
8 Souza Dias Júnior, Fernanda Barbosa Ferrari, Márcia Fonseca de Amorim, Luis
9 Cláudio Paterno Silveira, Júlio Silvio de Sousa Bueno Filho, Ulisses Azevedo
10 Leitão, Eduardo Alves, Sérgio Martins de Souza, Antônio Carlos Cunha Lacreta
11 Júnior, Maria das Graças Cardoso, Rafael Neodini Remedio, Carlos Eduardo
12 do Prado Saad, Luiz Fernando Coutinho de Oliveira, Dulcinéia de Carvalho,
13 Flávia Maria Avelar Gonçalves, Élberis Pereira Botrel, Joel Yutaka Sugano,
14 Carolina Valeriano de Carvalho, Érica Alves Barbosa Medeiros Tavares,
15 Marcos Vilela de Souza, José Sebastião Andrade de Melo, Juliana Resende
16 Paviani, Júlio César Teixeira Júnior, Isael Aparecido Rosa, Anderson Bernardo
17 dos Santos, Cleber Tavares de Sales, Luiz Paulo Brianezi Valim, Luciano
18 Ribeiro Galvão, Marco Túlio Jorge Cortez e Thales Eliopoulos Júnior.
19 Inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência dos conselheiros
20 Rossano Wagner de Lima Botelho, Renato Ramos da Silva, Luiz Henrique
21 Rezende Maciel, Isabela Dias Neves, Thales Augusto Barçante, Alessandro
22 Vieira Veloso, João Domingos Scalon, Nilton Nagib Jorge Chalfun, Hologma
23 Maria Lima Nunes, Tânia Mara Giarolla de Matos, Shirley Michelle de Alcântara
24 e Valber Elias Silva; e deu as boas vindas ao conselheiro Luiz Fernando
25 Coutinho de Oliveira que passa a integrar este Conselho em substituição ao
26 professor José Tarcísio Lima. Na sequência foram tratados os seguintes

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 19/7/2017 - P. 2

1 assuntos: **Primeiro.** Ata da 5ª reunião do CUNI de 21/6/2017. Aprovada. Às
2 dezessete horas e seis minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 15
3 minutos para o encaminhamento de propostas que não constavam da ordem
4 do dia, cumprindo-se assim o inciso I, do art. 18 do Regimento Interno deste
5 Conselho. **Segundo.** Proposta de alteração da Resolução CUNI nº 021/2015
6 que regulamenta a utilização do nome social na UFLA. O Senhor Presidente
7 passou a palavra ao conselheiro Anderson Bernardo dos Santos que discorreu
8 acerca do parecer emitido, após vistas à proposta, a ele concedida em
9 27/6/2017. O conselheiro informou que o pedido de vistas se sustentou na
10 necessidade de uma melhor avaliação quanto aos impactos que ocorrerão nos
11 sistemas de informação da UFLA, gerenciados pela Diretoria de Gestão de
12 Tecnologia da Informação (DGTI), para atendimento às normas. O conselheiro,
13 após reunião com a equipe da DGTI e o coordenador para Assuntos das
14 Diversidades e Diferenças, Professor Renato dos Santos Belo, sugeriu entre
15 outros apontamentos que: a) as unidades administrativas competentes pelos
16 dados cadastrais dos usuários da UFLA informem à DGTI quais os documentos
17 deverão ser emitidos com o nome social; b) os sistemas de terceiros não
18 gerenciados pela DGTI sejam adequados para a inserção do nome social em
19 atendimento ao Decreto nº 8.727/2016; d) as unidades administrativas
20 responsáveis pelos sistemas SIGRH, SIGAA e SIGADMIN realizem o cadastro
21 das informações de seus usuários; e) todos os documentos deverão ser
22 emitidos com o nome social, cabendo ao usuário solicitar documento
23 específico, caso queira que o nome civil seja visualizado; f) os docentes
24 utilizem o cartão de identificação do estudante para identificá-lo quando
25 necessário; e g) o cadastro dos servidores terceirizados seja feito pela Pró-
26 Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG). Em discussão sobre o tema,

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 19/7/2017 - P. 3

1 foram feitos questionamentos quanto à aplicabilidade da norma na UFLA e à
2 forma de identificação do usuário do nome social. O Senhor Presidente
3 esclareceu que a utilização do nome social está prevista em legislação superior
4 e que o interessado deve requerer a utilização de seu nome social nos
5 registros documentais da UFLA. A conselheira Édila Vilela de Resende Von
6 Pinho discorreu sobre a demanda apresentada à Pró-Reitoria de Pós-
7 Graduação que culminou na sugestão pela Procuradoria da UFLA, de alteração
8 da norma vigente, objetivando mais esclarecimentos e procedimentos
9 condizentes à utilização do nome social pelos usuários da instituição. Após
10 discussões pertinentes, deliberou-se por acatar as sugestões emanadas pela
11 Câmara de Legislação deste Conselho e aprovar a proposta de alteração da
12 Resolução CUNI nº 021/2015, passando a regulamentação da utilização do
13 nome social na UFLA a reger-se conforme a proposição. **Terceiro.** Proposta de
14 alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres
15 Humanos. O Senhor Presidente discorreu acerca do regimento ora vigente, da
16 proposta de alteração formulada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, do parecer
17 exarado pela Câmara de Legislação deste Conselho e ainda, do parecer
18 emitido pelo conselheiro Ulisses Azevedo Leitão, após pedido de vistas a ele
19 concedido em 27/6/2017. Após discussões, foram acatadas as sugestões do
20 conselheiro Ulisses e aprovadas as alterações do Regimento Interno do Comitê
21 de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. **Quarto.** Proposta de alteração do
22 Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
23 (PRAEC). O Senhor Presidente fez menção ao parecer emitido pela Câmara de
24 Legislação deste Conselho, e após a análise da proposta, não foi vislumbrado
25 qualquer impedimento das alterações formuladas pela PRAEC. Em discussão,
26 o conselheiro Sérgio Martins de Souza questionou o fato de o benefício à

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 19/7/2017 - P. 4

1 moradia ser oferecido somente aos estudantes dos cursos de graduação. O
2 Senhor Presidente enfatizou que o benefício também pode ser estendido aos
3 estudantes da pós-graduação, que não usufruem dos recursos das bolsas da
4 pós-graduação, por meio de editais específicos. Após outros esclarecimentos,
5 o regimento interno da PRAEC foi aprovado, com uma abstenção de voto. Às
6 dezenove horas e cinquenta minutos, a reunião foi interrompida, e remarcada
7 conforme acordado com os conselheiros presentes, para o dia vinte de julho
8 próximo, no mesmo horário e local. Às dezoito horas do dia vinte de julho,
9 cientes da pauta e não havendo quorum, a reunião não se realizou. Às
10 dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezesseis de agosto do
11 ano de dois mil e dezessete, dando continuidade à reunião iniciada em 19 de
12 julho do corrente ano, reuniram-se no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria,
13 sob a presidência da Professora Édila Vilela de Resende Von Pinho, Reitora da
14 UFLA em exercício os seguintes conselheiros: Renato Elias Fontes, Rubens
15 José Guimarães, Eustáquio Souza Dias, Luis Roberto Batista, André Pimenta
16 Freire, Luís Antônio Coimbra Borges, Luiz Roberto Takayama, Moacir de
17 Souza Dias Júnior, Luiz Henrique Rezende Maciel, Márcia Fonseca de Amorim,
18 Stephan Malfitano Carvalho, Ulisses Azevedo Leitão, Eduardo Alves, Sérgio
19 Martins de Souza, Flademir Wouters, Wilson César de Abreu, Maria das
20 Graças Cardoso, Thales Augusto Barçante, João Domingos Scalon, Luiz
21 Fernando Coutinho de Oliveira, Élberis Pereira Botrel, Joaquim Paulo da Silva,
22 Joel Yutaka Sugano, Alessandro Vieira Veloso, Érica Alves Barbosa Medeiros
23 Tavares, José Sebastião Andrade de Melo, Juliana Resende Paviani, Júlio
24 César Teixeira Júnior, Isael Aparecido Rosa, Cleber Tavares de Sales, Marcos
25 Otávio de Oliveira Santos, Luciano Ribeiro Galvão, Marco Túlio Jorge Cortez,
26 Hologma Maria Lima Nunes e Tânia Mara Giarolla de Matos. Após justificada a

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 19/7/2017 - P. 5

1 ausência dos conselheiros João Cândido de Souza, Renato Ramos da Silva,
2 Carlos Eduardo Silva Volpato, Luis Cláudio Paterno Silveira, Júlio Silvio de
3 Sousa Bueno Filho, Isabela Dias Neves, Marcos Vilela de Souza, Carolina
4 Valeriano de Carvalho, Nilton Nagib Jorge Chalfun, Shirley Michelle de
5 Alcântara, Anderson Bernardo dos Santos, Luiz Paulo Brianezi Valim e Valber
6 Elias Silva, foram tratados os seguintes assuntos: **Quinto.** Proposta de
7 alteração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. A Senhora
8 Presidente fez um relato sobre a proposta e colocou em discussão o parecer
9 emitido pela Câmara de Legislação deste Conselho, o qual foi discutido,
10 acatado e considerado para a aprovação da proposta. **Sexto.** Proposta de
11 criação de programas de pós-graduação. A Senhora Presidente fez menção
12 aos programas propostos e historiou acerca da meta de expansão da pós-
13 graduação constante do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA.
14 Falou sobre os critérios utilizados no Índice Geral de Cursos (IGC) e da
15 importância de mantermos os conceitos dos programas segundo as métricas
16 da CAPES. Falou também da importância da expansão em relação aos novos
17 programas de pós-graduação, assim como do número de discentes de pós-
18 graduação. Enumerou os programas já existentes e ainda o número de
19 estudantes inseridos nos programas ofertados pela UFLA O conselheiro
20 Rubens José Guimarães, falou da tramitação dos projetos e do trabalho dos
21 docentes para a elaboração das propostas e propôs a aprovação das
22 propostas apresentadas ao Conselho. Após discussões e apoio às propostas,
23 deliberou-se pela aprovação e criação dos programas de pós-graduação em
24 Educação Física (mestrado acadêmico), Engenharia Ambiental (mestrado
25 acadêmico), Filosofia (mestrado acadêmico) Engenharia de Alimentos
26 (mestrado acadêmico), Qualidade do Café (mestrado profissional), Biologia

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 19/7/2017 - P. 6

1 Animal (mestrado e doutorado acadêmico), Proteção de Cultivos (mestrado
2 profissional), Ensino de Ciências e Educação Matemática (mestrado
3 profissional), Produção, Comercialização e Tecnologia de Sementes (mestrado
4 profissional), Educação Científica e Ambiental (mestrado acadêmico), Letras
5 (mestrado acadêmico), e Engenharia de Sistemas e Automação (doutorado).

6 **Sétimo.** Proposta de criação da Comissão de Residência Médica – COREME.
7 O conselheiro Thales Augusto Barçante, chefe do Departamento de Ciências
8 da Saúde, prestou esclarecimentos pertinentes à proposta, enfatizando tratar-
9 se de um programa de pós-graduação *lato sensu* que, em síntese visa atender
10 exigência do Ministério da Educação quanto à oferta de residência médica na
11 UFLA. Após outros esclarecimentos foi aprovada a criação da COREME.

12 **Oitavo.** Proposta de alteração da Resolução CUNI nº 055/2016, que dispõe
13 sobre normas de seleção para contratação de professores substitutos na
14 Universidade Federal de Lavras. A Senhora Presidente fez um relato sobre a
15 proposta, que visa o aprimoramento da norma vigente, referente aos pesos das
16 atividades curriculares. Para isso, foi proposta a alteração do artigo 13 da
17 Resolução CUNI nº 055/2016, bem como do seu anexo, em relação à
18 pontuação das atividades curriculares. Após discussões as alterações foram
19 aprovadas. **Nono.** À pedido da Senhora Presidente foi apreciada a Referenda
20 da Portaria nº 868, de 8/8/2017, que autoriza o uso da logomarca da
21 Universidade Federal de Lavras, no âmbito do Memorando de Entendimento
22 celebrado entre a UFLA e Programa das Nações Unidas para o
23 Desenvolvimento (PNUD), objeto do processo nº 23090.020916/2017-76. Após
24 esclarecimentos, a Portaria foi apreciada e referendada. **Décimo.** Assuntos
25 Gerais. **a)** O conselheiro Ulisses Azevedo Leitão demonstrou preocupação com
26 o conteúdo da correspondência enviada, pela Pró-Reitoria de Planejamento e

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 19/7/2017 - P. 7

1 Gestão (PROPLAG), às Unidades Administrativas da UFLA, acerca da
2 formação de equipes de limpeza setorizadas no câmpus. Solicitou que a
3 Diretoria Executiva da UFLA repensasse a decisão. O conselheiro Eduardo
4 Alves corroborou com os argumentos apresentados pelo conselheiro Ulisses
5 Azevedo Leitão falando sobre a necessidade de pessoas qualificadas para a
6 limpeza de equipamentos de alto custo, os quais podem ser danificados pela
7 inexperiência de alguns funcionários responsáveis pela limpeza nesses
8 laboratórios. O conselheiro Wilson César de Abreu também argumentou que os
9 laboratórios precisam ser limpos entre uma atividade e outra, o que justifica a
10 permanência de um funcionário fixo. A Senhora Presidente falou sobre os
11 recursos investidos na manutenção do campus e do aumento da demanda de
12 serviços de limpeza em função do aumento do número de estruturas físicas e
13 usuários, o que, com certeza, incentivou a tomada desta decisão pela
14 PROPLAG no intuito de otimização dos custos. A Senhora Presidente falou
15 ainda das dificuldades enfrentadas pelas instituições de ensino para a
16 manutenção de seus contratos e que a UFLA tem priorizado pela não demissão
17 de seus funcionários terceirizados. Citou recursos conseguidos para a compra
18 de equipamentos necessários aos cursos de Engenharia e Medicina e ainda,
19 falou sobre as bolsas institucionais que não tiveram cortes. Esclareceu que
20 houve aumento de 100 bolsas para atender estudantes vulneráveis. Comentou
21 que vai discutir sobre o trabalho de equipes de limpeza com a PROPLAG ; **b)** O
22 conselheiro Júlio César Teixeira Júnior comentou sobre o corte do adicional de
23 insalubridade dos servidores e perguntou se serão avaliados os serviços
24 insalubres. A Senhora Presidente fez uma ampla exposição sobre o tema,
25 esclarecendo que a suspensão foi preventiva para atendimento às
26 recomendações da Orientação Normativa nº 6/2013/SEGEP/MPOG que reza

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 19/7/2017 - P. 8

1 sobre a necessidade de procedermos à revisão e atualização de todos os
2 processos de concessão do adicional de insalubridade; à Orientação Normativa
3 nº 4/2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no
4 Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que
5 estabelece novas orientações sobre a concessão; e ainda ao Relatório de
6 Auditoria nº 201700863 da Controladoria Geral da União (CGU). A Senhora
7 Presidente citou a situação em outras instituições e informou que a
8 Universidade está avaliando a necessidade de contratação de empresa
9 especializada para realizar os laudos de insalubridade para a correção das
10 concessões. Os engenheiros de segurança do trabalho do quadro permanente
11 da UFLA já estão realizando os laudos nos laboratórios da instituição. A
12 legislação é rígida e a UFLA está empenhada em atendê-la da melhor forma,
13 iniciando pela realização dos laudos conforme orientação dos órgãos de
14 controle. Houve questionamentos quanto à seleção de bolsas e sobre o
15 procedimento de avaliação socioeconômica que foram esclarecidos pelo
16 conselheiro Luiz Henrique Rezende Maciel, Pro-Reitor Adjunto de Assuntos
17 Estudantis e Comunitários. **c)** O conselheiro Eustáquio Souza Dias deu ciência
18 de sua participação em banca de concurso e falou da dificuldade da banca
19 examinadora no cumprimento das normas relativas aos concursos para
20 provimento de cargos efetivos de docentes. A Senhora Presidente lembrou que
21 a norma foi exaustivamente apreciada e discutida nos Conselhos Superiores da
22 UFLA, mas que a qualquer tempo pode ser alterada diante de demandas
23 apresentadas à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e
24 submetidas neste Conselho. A Senhora Presidente deu ciência de decisões do
25 governo federal e da luta da Direção Executiva da UFLA em defesa da
26 educação pública, gratuita e de qualidade. Informou que estamos avançando

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 19/7/2017 - P. 9

1 em negociações quanto à disponibilidade de códigos de vagas docentes já
2 pactuados e ainda não recebidos. Às 19 horas e quinze minutos, nada mais
3 havendo a ser tratado, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata
4 que, após leitura e aprovação, vai assinada por mim, pelos Senhores
5 Presidentes e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente em 19/7/2017

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente em 16/8/2017

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária